

ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA VIRTUAL, DE 22 A 23 DE JANEIRO DE 2026

Às oito horas do dia vinte e dois de janeiro de dois mil e vinte e seis, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva, Presidente desta Corte, foi aberta a 2ª Sessão Ordinária. Participaram os Senhores Desembargadores Eleitorais Klever Rêgo Loureiro, Antônio José de Carvalho Araújo, Léo Dennisson Bezerra de Almeida, Sóstenes Alex Costa de Andrade e Rodrigo Lopes Sarmiento Ferreira. Ausente o Desembargador Eleitoral Guilherme Masaiti Hirata Yendo, em virtude de autorização de afastamento, por motivo de compensação de plantão, na jurisdição da Justiça Federal. Ausente, em razão de férias, o Desembargador Eleitoral Ney Costa Alcântara de Oliveira. Convocado, para participar dos Embargos de Declaração no Recurso Eleitoral nº 0600551-86.2024.6.02.0013, o Desembargador Eleitoral Substituto Fábio Costa de Almeida Ferrario. Participaram, ainda, o Senhor Procurador Regional Eleitoral, Dr. Marcelo Jatobá Lôbo, e o Senhor Secretário, Dr. Mauricio de Omena Souza. Ato contínuo, foi aprovada a ata da sessão anterior, cuja cópia foi previamente disponibilizada a todos os Membros deste Tribunal. Iniciada a sessão, por meio da funcionalidade específica Registro Eletrônico de Votação - no Sistema Processo Judicial Eletrônico PJE, foram realizados os seguintes **JULGAMENTOS JUDICIAIS: PEDIDO DE VISTA FORMULADO PELO DESEMBARGADOR ELEITORAL KLEVER RÊGO LOUREIRO - REPRESENTAÇÃO (PROPAGANDA POLÍTICA) PJE Nº 0600179-50.2022.6.02.0000** - REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. CONDUTA VEDADA. EMISSORA DE RÁDIO. TELEVISÃO. PEDIDO DE TUTELA PROVISÓRIA DE URGÊNCIA. PEDIDO DE CONDENAÇÃO. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA. REQUERENTE: UNIÃO BRASIL - ALAGOAS. ADVOGADOS: HENRIQUE CORREIA VASCONCELLOS - AL8004 E OUTROS. REQUERIDO: JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139. REQUERIDO: PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS AL8139. REQUERIDO: RAFAEL DE GÓES BRITO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS AL8139. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencidos os Desembargadores Eleitorais Milton Gonçalves Ferreira Netto (Relator) e Klever Rêgo Loureiro, em JULGAR EXTINTA a presente REPRESENTAÇÃO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, nos termos do art. 487, inciso II, do CPC, em relação a JOSÉ RENAN VASCONCELOS CALHEIROS FILHO; em JULGAR PROCEDENTE a presente REPRESENTAÇÃO, nos termos do art. 487, I do CPC, em relação aos investigados: PAULO SURUAGY DO AMARAL DANTAS, aplicando-lhe sanção de multa no valor de 15 mil UFIR; e RAFAEL DE GÓES BRITO, aplicando-lhe sanção de multa no valor de 10 mil UFIR, nos termos do voto do Relator designado para lavrar o acórdão, Desembargador Eleitoral Alcides Gusmão da Silva. O Presidente proferiu voto. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600219-20.2024.6.02.0046** - RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATO. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** DOIS RIACHOS/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL GUILHERME MASAITI HIRATA YENDO. RECORRENTE: NATANE INGRID SOARES DE SOUZA. ADVOGADOS: MARCELO HENRIQUE BRABO MAGALHÃES - AL4577 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso e DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO, apenas para reduzir a multa aplicada à recorrente para o equivalente a 50% do valor excedente do limite legal de autofinanciamento, mantendo-se, no mais, integralmente a sentença recorrida (id. 10399309), inclusive quanto à desaprovação das contas e às determinações de recolhimento ao Tesouro Nacional, nos termos do voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600551-86.2024.6.02.0013** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. PROPAGANDA ELEITORAL. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** PIAÇABUÇU/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. EMBARGANTE: ANTONINO CARDOZO DE CARVALHO. ADVOGADOS: IGOR FRANCO PEREIRA DOS SANTOS - AL8139 E OUTRA. EMBARGADA: COLIGAÇÃO PIAÇABUÇU DAQUI PRA MELHOR. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600070-41.2024.6.02.0008** - RECURSO ELEITORAL. REPRESENTAÇÃO. CONDUTA VEDADA. PROPAGANDA. IRREGULAR. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** PILAR/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. RECORRENTE: RENATO REZENDE ROCHA FILHO. ADVOGADOS: GUSTAVO FERREIRA GOMES - AL5865 E OUTROS. RECORRIDO: PARTIDO DEMOCRÁTICO TRABALHISTA. ADVOGADO: HUGO SOUSA DOS REIS GOMES. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, por maioria de votos, vencido o Desembargador Eleitoral Klever Rêgo Loureiro, em NEGAR PROVIMENTO ao Recurso interposto, mantendo a sentença de 1º grau em todos os seus termos, conforme voto do Relator. **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600238-38.2022.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL. EXERCÍCIO FINANCEIRO. 2021. ÓRGÃO DIRETIVO ESTADUAL. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SÓSTENES ALEX COSTA DE ANDRADE. EMBARGANTE: PARTIDO DA REPÚBLICA (PARTIDO LIBERAL). ADVOGADOS: THIAGO RODRIGUES DE PONTES BONFIM - AL6352 E OUTRO. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em REJEITAR os Embargos, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600332-94.2024.6.02.0006** - RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. ÓRGÃO PARTIDÁRIO MUNICIPAL. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** CAPELA/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA. RECORRENTE: PARTIDO SOCIAL DEMOCRÁTICO - DIRETÓRIO DE CAPELA. ADVOGADOS: BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE - AL15937 E OUTROS. RECORRENTE: RAFAEL LISBOA DE AMORIM MELO. ADVOGADOS: BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE - AL15937 E OUTROS. RECORRENTE: ROBERTA URTIGA MALTA. ADVOGADOS: BRUNO HENRIQUE CAVALCANTE DE ANDRADE - AL15937 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Eleitoral, para NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo a sentença que desaprovou as contas de campanha do Diretório Municipal do Partido Social Democrático de Capela/AL, relativas

às Eleições de 2024, nos termos do voto do Relator. Impedido o Desembargador Eleitoral Sóstenes Alex Costa de Andrade. **PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS PJE Nº 0600344-29.2024.6.02.0000** - ÓRGÃO PARTIDÁRIO ESTADUAL. ELEIÇÕES MUNICIPAIS. 2024. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA. REQUERENTE: PARTIDO RENOVÇÃO DEMOCRÁTICA - ALAGOAS. ADVOGADOS: LUIZ GUSTAVO PEREIRA DA CUNHA - RJ13677 E OUTROS. REQUERENTE: ANDERSON MOREIRA XAVIER. REQUERENTE: RODRIGO BARROS GAMA. **Decisão:** O presente processo foi retirado da pauta de julgamento. **PRESTAÇÃO DE CONTAS PJE Nº 0600177-46.2023.6.02.0000** - PRESTAÇÃO DE CONTAS. EXERCÍCIO FINANCEIRO. 2022. ÓRGÃO DIRETIVO ESTADUAL. PEDIDO DE APROVAÇÃO DAS CONTAS. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA. REQUERENTE: SOLIDARIEDADE - COMISSÃO PROVISÓRIA ESTADUAL. ADVOGADOS: DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA - AL16916. REQUERENTE: SUELE REGINA PINHEIRO. REQUERENTE: KEDIMO BARBOSA DA PAIXÃO. REQUERENTE: ADEILSON TEIXEIRA BEZERRA. ADVOGADOS: DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA - AL16916. REQUERENTE: IRONALDO MELO DA SILVA. ADVOGADOS: DAVID NATHAN SILVA DE ALMEIDA - AL16916. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em JULGAR DESAPROVADAS as contas do Diretório Estadual do PARTIDO SOLIDARIEDADE relativas ao Exercício Financeiro de 2022, nos termos do voto do Relator. **RECURSO ELEITORAL PJE Nº 0600653-26.2024.6.02.0008** - RECURSO ELEITORAL. PRESTAÇÃO DE CONTAS ELEITORAIS. CANDIDATA. VEREADORA. DESAPROVAÇÃO. PEDIDO DE REFORMA DA SENTENÇA. **ORIGEM:** SANTA LUZIA DO NORTE/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL SUBSTITUTO RODRIGO LOPES SARMENTO FERREIRA. RECORRENTE: ANNA WALKUIRIA SOUZA DE ALBUQUERQUE. ADVOGADOS: ARTHUR DE ARAÚJO CARDOSO NETTO - AL3901 E OUTROS. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, em CONHECER do Recurso Eleitoral interposto por ANNA WALKUIRIA SOUZA DE ALBUQUERQUE e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para manter integralmente a sentença proferida pelo Juízo da 8ª Zona Eleitoral de Pilar/AL, que desaprovou as contas de campanha da recorrente, com fundamento no art. 74, III, da Resolução TSE nº 23.607/2019, nos termos do voto do Relator. A pauta administrativa deu-se início com os **JULGAMENTOS ADMINISTRATIVOS** a seguir: **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600309-35.2025.6.02.0000** - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL. 55ª ZONA ELEITORAL. ARAPIRACA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, DESIGNAR o Dr. Anderson Santos dos Passos, Juiz de Direito titular da 1ª Vara de Infância, Juventude e Família da Comarca de Arapiraca/AL, para exercer a Jurisdição Eleitoral da 55ª Zona, por 1 (um) biênio, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.557, de 23/01/2026). **PROCESSO ADMINISTRATIVO PJE Nº 0600002-47.2026.6.02.0000** - DESIGNAÇÃO DE JUIZ ELEITORAL. 22ª ZONA ELEITORAL. ARAPIRACA. **ORIGEM:** MACEIÓ/AL. **RELATOR:** DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA. **Decisão:** Resolvem os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, à unanimidade de votos, DESIGNAR o Dr. Alberto de Almeida, Juiz da 5ª Vara Criminal da Comarca de Arapiraca/AL, para exercer a Jurisdição Eleitoral da 22ª Zona, por 1 (um) biênio, nos termos do voto do Relator. (Resolução nº 16.558, de 23/01/2026). Foram aprovadas as Resoluções nºs 16.557 e 16.558. Nada mais havendo a tratar, às vinte e três horas e cinquenta e nove minutos do dia vinte e três de janeiro de dois mil e vinte e seis, foi encerrada a sessão. A presente ata foi lavrada pela Secretaria Judiciária e, para constar, eu, MAURICIO DE OMENA SOUZA, _____, Diretor-Geral, conferi o seu teor, que segue assinada pelo Senhor Presidente deste Tribunal.

Maceió, 26 de janeiro de 2026.

DESEMBARGADOR ELEITORAL ALCIDES GUSMÃO DA SILVA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **MAURÍCIO DE OMENA SOUZA, Diretor-Geral**, em 29/01/2026, às 16:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **ALCIDES GUSMÃO DA SILVA, Presidente**, em 29/01/2026, às 19:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tre-al.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **1874671** e o código CRC **B128E1EE**.